



**PARECER**

**Comissão Permanente:** Finanças e Orçamento

**Propositura:** Projeto de Lei Nº 068/2026

**Autoria:** Poder Executivo.

**Assunto:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS – RO

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 68/2026 autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3,5 milhões para o Fundo Municipal de Saúde de Seringueiras, referente ao exercício de 2026. Os recursos são provenientes de emendas destinadas pelo Ministério da Saúde para fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (PAP) e da Média e Alta Complexidade (MAC). O valor será utilizado para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e insumos, contratação de serviços especializados, realização de exames e atendimentos, manutenção e continuidade dos serviços da rede municipal de saúde. O projeto destaca ainda que os recursos são vinculados à União, não gerando impacto financeiro sobre recursos próprios do município. Por fim, a proposta tem como objetivo melhorar os atendimentos de saúde e garantir melhores condições de funcionamento das unidades de saúde de Seringueiras.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 29 de maio de 2026

**Mario Cancian**  
Presidente CPFO

**Valcicleia R. Barbosa**  
Secretária CPFO

**Alexandre Braun**  
Membro CPFO